



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 211/2012

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER – CEASA/LONDRINA

Considerando que a permissionária **SIMÕES & ESTEVES LTDA/CNPJ 04.255.771/0001-80**, Boxes 3007 e 3008 - Pavilhão "D", instalada na Unidade da CEASA/PR de Londrina, requereu a devolução espontânea da área, nos moldes do contido no **Protocolo 11.282.194-5**

RESOLVE

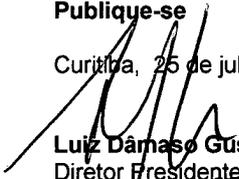
4 Determinar que se proceda o desligamento definitivo do exercício das atividades comerciais da empresa **SIMÕES & ESTEVES LTDA**, CNPJ 04.255.771/0001-80, instalada no recinto da CEASA/PR de Londrina nos Boxes 3007 e 3008, Pavilhão "D", a partir de 01 de julho de 2012 e o conseqüente cancelamento dos Termos de Permissão Remunerada de Uso-TPRU (s), sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie.

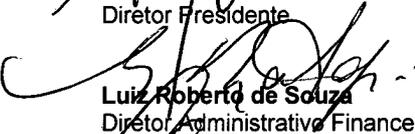
5 Determinar que a área objeto deste cancelamento seja considerada como Reserva Técnica da CEASA/PR, até ulterior deliberação e,

6 Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução.

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 25 de julho de 2012


Luiz Dâmaso Gusi
Diretor Presidente


Luiz Roberto de Souza
Diretor Administrativo Financeiro


Valério Borba
Diretor Técnico


Eduardo Pimentel Slaviero
Diretor Agrocomercial

